UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ATA DE REUNIÃO Nº 133/2023 - INF

Ata da 133ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 132ª reunião
3. Relato do andamento do processo seletivo 2023 e homologação de resultados
4. Proposta de Resolução de mudança de nível de mestrado/doutorado (processo nº 23070.004888/2023-26)
5. Requerimentos de discentes
6. Apreciação dos ad referendum emitido pela Coordenação
7. Homologação de desligamentos de discentes
8. Prorrogação de pós-doutorado de Sávio Salvarino Teles de Oliveira
9. Outros

Às catorze horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 133ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, na qualidade de presidente da sessão, Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Humberto José Longo, Julliano Rosa Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana de Oliveira Berretta, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Renato de Freitas Bulcão Neto, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deborah Silva Alves Fernandes e Plínio de Sá Leitão Júnior. Estavam em afastamento os professores Anderson da Silva Soares e Arlindo Rodrigues Galvão Filho. Estava de férias o professor Rommel Melgaço Barbosa. Estavam ausentes os professores Diane Castonguay, Flávio Henrique Teles Vieira, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Rogerio Lopes Salvini. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor
presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto**. Informes. O presidente da sessão, prof. Fabrízzio, iniciou os informes expondo que precisará do auxílio dos docentes do PPGCC para avaliar as propostas do edital de bolsas PDSE 2023 que são destinadas àqueles discentes de doutorado que desejam realizar um período sanduíche no exterior. O coordenador do PPGCC solicitou que os docentes que participaram da comissão de avaliação das propostas PDSE 2022 –

professores Ronaldo Costa, Renato Bulcão e Diane Castonguay – contribuam novamente com a avaliação das propostas do ano de 2023 e esclareceu que, como a discente que compôs a comissão em 2022 já defendeu a sua tese, convidou o aluno Afonso Ueslei da Fonseca para substituí-la e participar da comissão avaliadora enquanto membro discente. Os docentes Renato Bulcão e Ronaldo Costa assentiram que poderão colaborar mais uma vez compondo a comissão de avaliação das propostas para o edital PDSE 2023. Dando continuidade à reunião, como segundo informe, o presidente da sessão comentou que considerou positiva a realização do Prêmio PPGC/INF 2022 de Teses e Dissertações de forma atrelada à aula inaugural do PPGCC. O coordenador do PPGCC informou que diante disso pretende manter a entrega do prêmio como parte da programação da aula de boas-vindas e expôs que neste ano – 2023 – a aula está prevista para acontecer no mês de abril. Nesse contexto, pediu a participação dos docentes Fábio Costa, Thierson Rosa e Rogerio Salvini, que participaram da comissão avaliadora do prêmio de 2022, para colaborarem com o PPGCC novamente, no sentido de realizar a avaliação das dissertações e teses desenvolvidas no ano 2022 para selecionar as pesquisas a serem premiadas no INF e também definir a tese que será indicada ao Prêmio CAPES de Teses do corrente ano. Dando seguimento, como terceiro informe, o prof. Fabrízzio expôs que houve trabalhos do INF premiados no CONPEEX, a saber: a) melhor trabalho apresentado, da aluna de mestrado Gislainy Crisostomo; e b) segundo melhor trabalho apresentado, da discente do doutorado em associação com a UFMS, Julliana Paula. O docente mencionou também que houve discentes e docentes do PPGCC que foram indicados pelo Instituto de Informática para receberem o prêmio de reconhecimento CONSUNI/UFG - edição 2023: a) Hugo Miranda (doutorado) e Felipe Maciel (mestrado), juntamente com o prof. Sérgio Carvalho em razão da qualidade de um de seus artigos científicos; b) Afonso Ueslei (doutorado) e Gabriel Vieira (doutorado), juntamente com o prof. Fabrízzio em reconhecimento à qualidade de seus artigos científicos; e c) profa. Nádia Felipe e Arlindo Galvão em razão da qualidade de um de seus trabalhos científicos. O quarto informe versou sobre os editais do GCUB. O prof. Fabrízzio explicou que a coordenação do PPGCC submeteu proposta de participação (com oferta de bolsas) para vários editais do GCUB. Para o GCUB África, não houve candidatos inscritos. Já para o GCUB PAEC, foram aprovados dois candidatos: um de mestrado, Angelo, que já está cursando disciplinas há um semestre no PPGCC; e um de doutorado, Bengie, que deve chegar ao INF no mês de março do corrente ano. O prof. Fabrízzio destacou que, no âmbito do GCUB MOB, foram aprovados três candidatos oriundos de países africanos, sendo dois de mestrado e um de doutorado. O docente agradeceu a colaboração do prof. Thierson Rosa, que auxiliou a coordenação do PPGCC no processo de seleção dos candidatos do edital GCUB MOB. O presidente da sessão explicou que procurou verificar a área de pesquisa das propostas e alocar um orientador e um coorientador que tivessem familiaridade com a temática. Nesse sentido, solicitou a avaliação do prof. Thierson Rosa com relação à proposta de um dos candidatos ao mestrado que se relacionava à àrea de mineração de dados. Dada a temática do projeto de pesquisa, o coordenador do PPGCC sugeriu que o prof. Thierson orientasse o candidato em colaboração ou com o professor Rogerio Salvini ou com a professora Nádia Felix, na condição de coorientadores. O segundo candidato de mestrado aprovado detinha uma formação que enfatizava a área de processamento de sinais e IOT e diante disso pediu ao prof. Antonio Carlos para assumir a orientação em parceria com outro docente da linha de Sistemas de Computação. O candidato de doutorado, por sua vez, apresentou um projeto de pesquisa que versava sobre sistemas de apoio à decisão e por esse motivo, a

coordenação conversou com o prof. Valdemar Vicente convidando-o a figurar como orientador, em parceria com outro docente da linha de Metodologias e Técnicas de Computação, possivelmente o prof. Renato Bulcão. O presidente da sessão salientou que os dois candidatos de mestrado eram de Moçambique e que o candidato de doutorado era também de um país africano de língua portuguesa. Dando seguimento, o prof. Fabrízzio expôs que em 2022, com o auxílio do prof. Hugo Nascimento, submeteu proposta ao edital do Programa Emergencial de Solidariedade Acadêmica para receber um professor na condição de refugiado. O PPGCC estabeleceu como critério de seleção que o professor fosse fluente em inglês. O edital prevê ainda uma bolsa para pós-doutorando com duração de 12 meses. O coordenador do PPGCC esclareceu que o programa foi contemplado tanto com a bolsa para o professor quanto com a bolsa de pós-doutorado, e pediu aos docentes que possuem contatos estrangeiros que divulguem a informação da disponibilidade das bolsas. Como quinto informe, o coordenador do PPGCC informou que o prof. Robson da FAPEG está intencionando liberar um edital para apoio à taxa de publicação em revistas para atender os PPGs do estado de Goiás e pediu que quando for liberado, que os docentes do PPGCC enviem seus pedidos de auxílio para que a FAPEG perceba que há demanda para uso desse tipo de recurso. Seguindo, o presidente da sessão esclareceu haverá disponibilização de provas de inglês pelo CASLE/Letras/UFG, pelo menos duas vezes ao ano, para dar suporte aos PPGs que desejam utilizar a prova em seus processos seletivos. Nesse sentido, solicitou o auxílio dos docentes para divulgarem a informação aos pretensos candidatos a alunos regulares de mestrado e doutorado. O docente explicou que quanto maior o número de futuros candidatos que fizerem a prova de inglês do CASLE menor o trabalho da Comissão da Seleção no sentido de elaborar provas de língua estrangeira, sendo que no melhor cenário não precisaríamos realizá-las já que os candidatos já teria o comprovante de suficiência pelo CASLE. Como último informe, o prof. Fabrízzio expôs que a UFG recebeu um ofício contendo a recomendação do MPF no sentido de que as IFES e PPGs adequem suas normativas internas no sentido de garantir a exogenia, a fim de que as bancas tenham em sua composição pelo menos um membro externo assim entendido como aquele docente que não seja egresso do nosso PPGCC e que seja vinculado à outra instituição que não a UFG. O docente ressaltou que a recomendação prevê que as bancas de defesa de produto final realizadas em desacordo com essas recomendações sejam desconsideradas na avaliação do programa. A profa. Erika indagou se essas recomendações valeriam para as bancas de qualificação. A secretaria comentou que as bancas de qualificação não são lançadas na Plataforma Sucupira, somente as bancas de trabalho de conclusão. O prof. Fabrízzio adicionou que as recomendações valeriam então somente para as bancas de defesa de produto final que serão avaliadas pela CAPES na Plataforma Sucupira. Como penúltimo informe, o prof. Fabrízzio mencionou que a coordenação e a secretaria já iniciaram o preenchimento do Coleta CAPES referente ao ano de 2021 e pediu que os docentes mantenham os currículos lattes atualizados. Informou ainda que a coordenação enviará para cada docente um documento com os dados referentes a 2021 para que cada um cheque as informações e reporte os erros ou sugestões de alteração. Por fim, expôs aos docentes presentes que está aberto o edital de Iniciação Científica e pediu a participação de todos. **Segundo Assunto**. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata da 132ª reunião foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto.** Relato do andamento do processo seletivo 2023 e homologação de resultados. O prof. Fabrízzio comentou que o processo seletivo encontra-se em sua fase final, restando apenas

duas atividades: homologação do resultado na CPG e a divulgação dos orientadores atribuídos aos candidatos aprovados. Em seguida, passou a palavra à professora Márcia Cappelle para fazer o relato do certame. A professora Márcia agradeceu a participação de todos os docentes e da secretaria nas etapas do certame e em seguida apresentou os números do processo seletivo desde as inscrições, homologações e aprovações ao longo das fases do processo seletivo. Segundo a docente, foram iniciadas 73 inscrições, das quais apenas 52 foram concluídas. Dentre as concluídas, 34 eram para o mestrado e dezoito para o doutorado, de modo que houve 01 desistente de doutorado e 20 desistentes de mestrado. Com relação às inscrições homologadas, foram homologadas 27 inscrições para o mestrado (de 34), e 17 inscrições para o doutorado (de 18), totalizando 44 inscrições homologadas. Na fase 1, relativa à prova de língua estrangeira, foram reprovados 2 candidatos do mestrado, ficando 25 candidatos de mestrado aprovados para a fase 2. Não houve reprovados de doutorado na fase 1. Na fase 2, atinente à avaliação do projeto de pesquisa, um candidato de mestrado foi reprovado, restando 24 candidatos de mestrado aprovados para a fase 3 (avaliação de currículo). Ao fim do certame, houve 24 candidatos de mestrado aprovados e 17 de doutorado. A docente expôs a distribuição dos candidatos por linha de pesquisa, confrontando o número de aprovados com a quantidade de vagas ofertadas por cada linha. Ao todo foram abertas 58 vagas para mestrado, com 27 inscritos e 24 aprovados. E para doutorado foram ofertadas 21 vagas, 17 inscritos e 17 aprovados. A profa. Márcia salientou que a única linha em que o número de candidatos foi superior ao número de vagas ofertadas foi a linha de Sistemas Inteligentes e Aplicações (SIA), sendo que houve um candidato ao doutorado além do quantitativo de vagas oferecido. Entretanto, como houve remanejamento de vagas ociosas de outras linhas para SIA, o candidato pode ser aprovado no certame. Após a apresentação da profa. Márcia, foi aberto espaço para esclarecimentos e discussão. O prof. Renato comentou que acredita que a exigência de um projeto de pesquisa já na fase de inscrições pode ter sido o responsável pelo alto número de desistentes ainda na fase de inscrições e indagou se não haveria possibilidade de o candidato realizar a inscrição sem o projeto de pesquisa e postergar a apresentação do documento para mais adiante no cronograma dos processos seletivos. A professora Márcia respondeu que toda a documentação necessária para participar do processo seletivo deve ser fornecida pelo candidato no ato da inscrição, não sendo possível aceitar documentos, nem mesmo o projeto de pesquisa, depois
disso. A docente acrescentou que a Comissão de Seleção está planejando antecipar a publicação do edital do processo seletivo de 2024, de modo que o mesmo seja liberado no máximo até agosto de 2023, e também a ampliação do período de inscrições para mais ou menos dois meses, dando aos candidatos um tempo maior para preparar a documentação e escrever o projeto de pesquisa. O prof. Renato recomendou que sejam feitos vídeos curtos pelas linhas de pesquisa para divulgar o processo seletivo, de uma maneira mais atrativa para os possíveis candidatos. O prof. Kleber sugeriu que na disciplina de graduação de Metodologia Científica fosse inserido o assunto de escrita de projeto de pesquisa. O prof. Cássio comentou que o assunto é abordado na disciplina, porém como ela é dada muito no início do curso, os alunos acabam por esquecer o conteúdo e não o utilizam na hora de elaborar o projeto de pesquisa para ingressar na pós-graduação. Feitos os esclarecimentos pertinentes, a professora Márcia apresentou aos conselheiros presentes o resultado preliminar do processo seletivo, ainda a ser publicado no site do PPGCC. Como última observação, a profa. Márcia comentou que este foi o primeiro processo seletivo em que foi necessário utilizar o recurso de remanejamento de vagas entre as linhas de

pesquisa, direcionando as vagas que sobraram nas outras linhas para a de SIA, um mecanismo previsto nos editais anteriores, mas que nunca havia sido utilizado. Em seguida, o presidente da sessão colocou o resultado preliminar do processo seletivo em votação e o mesmo foi homologado por unanimidade. Encerrada a votação, o prof. Fabrízzio agradeceu a Comissão de Seleção pelo excelente trabalho realizado e pediu a colaboração dos docentes do PPGCC no sentido de participarem e presidirem as bancas de avaliação dos projetos de pesquisa, pois houve dificuldade de constituir algumas bancas examinadoras no decorrer da seleção em função de que os professores não se voluntariaram para participar, atrasando o processo de definição das bancas, e posteriormente complicando o processo de alocação de orientadores para os candidatos aprovados. **Quarto Assunto**. Proposta de Resolução de mudança de nível de mestrado/doutorado. O presidente da sessão explicou aos presentes que preparou no processo SEI nº 23070.004888/2023-26 uma proposta de resolução, Resolução PPGCC nº 01/2023, para tratar dos casos de alunos de mestrado que pretendem progredir para o curso de doutorado. O docente esclareceu que a intenção em trazer o assunto para a CPG era o de discutir a proposta, sem necessariamente colocar em votação, a fim de amadurecer a proposta e colher sugestões. Pontuou ainda que todos os programas devem ter uma normativa interna definindo esses critérios, pois a CAPES prevê a mudança de nível, inclusive no que com normativa relacionada aos bolsistas. O presidente da sessão efetuou a leitura integral da proposta de resolução. A sugestão do coordenador do PPGCC é que os critérios para mudança de nível sejam os seguintes: a) ingresso no doutorado mediante defesa, pois não há intenção de prever o ingresso direto no doutorado, já que esta forma de ingresso só é aplicável aos programas com nota 5 na CAPES; b) alto desempenho acadêmico obtido e comprovado até o 18º mês de ingresso no curso, sendo que o discente deverá ter tido apenas conceitos A e B nas disciplinas cursadas e possuir índice de desempenho acadêmico igual ou superior a 3,8; c) autorização por parte da CPG para que o discente ingresse no curso de doutorado, mediante parecer positivo da banca examinadora do exame de qualificação; d) compromisso de que o aluno defenda a dissertação no máximo até 3 meses após a emissão da autorização para ingresso no doutorado, sendo que a efetivação do ingresso no curso somente se dará se realizada a defesa com aprovação do discente. O prof. Fabrízzio esclareceu que o Regulamento do PPGCC prevê um período mínimo de curso de 18 meses para conclusão do mestrado e 24 meses para conclusão do doutorado. De modo, que caso um aluno, aos doze meses de curso, detenha desempenho acadêmico que lhe permita ingressar no doutorado, sem que haja previsão na resolução de mudança de nível, não será possível a defesa antecipada. Por este motivo, esclareceu o prof. Fabrízzio, o assunto foi trazido para ser discutido na CPG. O fluxo do processo, segundo o docente, funcionará da seguinte forma: a banca de qualificação do(a) mestrando(a) verifica que o(a) discente possui desempenho acadêmico acima da média e emite uma recomendação de mudança de nível para o doutorado. A partir desta recomendação, o orientador leva o pedido de mudança de nível para a CPG analisar. A
CPG aprecia o pedido e, havendo decisão favorável, o aluno precisará então defender a sua dissertação em até três meses a contar da data da decisão da CPG. Feita a defesa com aprovação, o discente ficará autorizado a se matricular no doutorado sem a necessidade de participar de um processo seletivo convencional e sem a necessidade de obedecer ao prazo mínimo de titulação, que é de 18 meses para os alunos de mestrado. Para efetivar a mudança de nível, será necessário que todos os créditos em disciplinas e atividades

complementares tenham sido integralizados e que o aluno tenha sido aprovado na qualificação e na defesa de produto final. A apresentação do diploma de mestrado na matrícula para o doutorado não será exigida, sendo possível a apresentação de uma declaração de conclusão. O coordenador do PPGCC esclareceu que, no que se refere à análise do desempenho nas disciplinas, serão consideradas apenas as disciplinas cursadas na UFG, uma vez que disciplinas cursadas em programas de outras instituições constam no histórico do discente sem conceito, apenas como aproveitado, impedindo assim a verificação de atribuição de conceito A ou B. Dando continuidade, o presidente da sessão abriu espaço para discussão e para esclarecimentos. A profa. Nádia solicitou que fosse lido novamente o Artigo 6º. O prof. Fabrízzio efetuou a leitura: “O artigo exigido deverá apresentar resultados conclusivos derivados diretamente da dissertação, não sendo aceitos artigos de revisão, revisão sistemática, survey ou similares”. O prof. Valdemar pediu a palavra para comentar que há periódicos como o ACM Computing Surveys que têm alto fator de impacto e na opinião dele deveriam ser considerados. A profa. Telma argumentou que se trata de alunos de mestrado, e, tendo isso em vista, uma publicação de survey deveria ser considerada, uma vez que antes dos 18 meses de curso se o aluno já tiver conseguido publicar um trabalho com resultados conclusivos já significará muito. O Prof. Kleber pontuou que há também surveys que não têm a qualidade agregada suficiente para serem considerados de excelência e nesse sentido pediu que os docentes presentes reflitam um pouco mais sobre o artigo 6º. A secretaria ponderou que os pedidos de mudança de nível virão acompanhados de um parecer da CA e serão apreciados pela CPA que terá condições de avaliar se o artigo produzido detém ou não a qualidade necessária para os fins da resolução de mudança de nível, de modo que restringir os tipos de trabalhos aceitos talvez não seja a melhor opção. O prof. Fabrízzio salientou em amarelo o artigo 6º no texto da resolução para ser discutido novamente, na próxima reunião, após maior reflexão dos conselheiros. Outro ponto salientado pelo coordenador do PPGCC se referiu aos trabalhos que são aceitos em periódicos pagos, pois este tipo de trabalho só é contabilizado para efeito de avaliação dos programas pela CAPES se a publicação ocorrer, ou seja, se os autores pagarem. De modo, que trabalhos em periódicos pagos só poderão computar para fins de mudança de nível a partir da publicação e não do aceite do trabalho. O prof. Fabrízzio expôs que, caso o artigo seja publicado em um veículo que não seja da área da computação, será preciso que o orientador apresente uma justificativa explicando a contribuição do trabalho para a área de computação. O docente explicou que o objetivo desta restrição é coibir a inclusão de trabalhos que nada têm a ver com a área de computação na lista dos trabalhos a serem avaliados pela CPG para fins de mudança de curso para o doutorado. O artigo 12 também foi outro ponto polêmico, já que há conflito entre a norma da UFG – Resolução CEPC nº 1403 – e a norma da CAPES – PORTARIA CAPES Nº 77/2006. A Resolução CEPEC nº 1403 prevê que o tempo de curso no mestrado seja considerado para fins de estabelecimento do prazo de conclusão do doutorado, de modo que se subtrai o prazo utilizado para concluir o mestrado do prazo máximo de conclusão do doutorado (48 meses), e assim obter-se-á o prazo específico que o discente terá para concluir o curso doutorado. Já a CAPES prevê que a bolsa do discente será complementada até o valor de uma bolsa de doutorado até um prazo máximo de 48 meses, dando margem ao entendimento de que o prazo de conclusão do doutorado pelo aluno será de 48 meses. Na proposta de resolução, o presidente da sessão previu o prazo de 48 meses para o aluno que mudou de nível concluir o doutorado. O docente acrescentou ainda a informação de que
consultou a PRPG sobre o assunto e a mesma entende que o discente poderá

aproveitar as disciplinas cursadas no mestrado para o cômputo dos créditos exigidos no doutorado, justificando assim a contagem do tempo de mestrado para o estabelecimento do prazo de conclusão do doutorado. A profa. Telma argumentou que os entendimentos e recomendações da PRPG mudam à medida que a equipe gestora da pró-reitoria é alterada, de modo que a CPG precisa fixar um entendimento próprio sobre o assunto. A docente explicou que, no ICMC da USP, é permitido o aproveitamento dos créditos excedentes do mestrado para o doutorado, ou seja, aqueles créditos cursados além do que é exigido para a integralização do curso podem ser aproveitados para fins do doutorado. Em seguida, a profa. Telma se manifestou contrariamente ao aproveitamento dos créditos do mestrado para o doutorado, pois, na opinião da professora, os créditos já foram utilizados para adquirir o título de mestre. Se o aluno ingressa em um outro curso precisa cursar as disciplinas daquele curso, complementou a docente. O prof. Cássio argumentou que as disciplinas são ofertadas tanto para o mestrado quanto para o doutorado, ou seja, o aluno de mestrado cursa a mesma disciplina que o aluno de doutorado, na mesma, com o mesmo professor, mesma carga horária, com exceção de EDPA e Metodologia Científica que são ofertadas apenas para o mestrado. O prof. Thierson manifestou-se que não visualiza nenhuma vantagem para o aluno em defender antes do prazo, já que teria que defender rapidamente o mestrado, que já tem uma duração curta. O prof. Fabrízzio esclareceu que há um aluno do prof. Kleber que precisa defender antes do tempo mínimo de 18 meses e que tem excepcional desempenho acadêmico, por isso o assunto precisou ser abordado na CPG. A profa. Sand pediu a palavra para comentar que o aluno do prof. Kleber é de fato um aluno excepcional, uma vez que na graduação o aluno publicou mais do que a maioria dos alunos de mestrado, e por esse motivo entende que ele deveria ir direto para o doutorado, porém, como não há ingresso direto será preciso encurtar o tempo de mestrado para que o aluno possa se aplicar a desenvolver sua pesquisa de doutorado. Dado que a intenção era dar início à discussão e não esgotá-la, o presidente da sessão encerrou o assunto e deu seguimento à reunião tratando do próximo item de pauta. **Quinto Assunto**. Requerimentos de discentes. O presidente da sessão explicou que há um pedido de discente a ser apreciado. Trata-se do requerimento de prorrogação de prazo de 12 meses para conclusão de doutorado, protocolado pelo doutorando Victor Hugo Lázaro Lopes, orientando do professor Kleber Vieira Cardoso. O pedido foi relatado pelo prof. Hebert Coelho, que efetuou a leitura de seu parecer, o qual foi favorável ao pleito do aluno. Em seguida, o presidente da sessão colocou o assunto em discussão e o prof. Thierson questionou se o aluno tem publicações durante o curso. O prof. Kleber respondeu que o aluno possui três publicações, sendo que duas delas são em periódico. Feito o esclarecimento, foi aberta a votação, com consequente aprovação do pedido por todos os presentes. **Sexto Assunto**. Apreciação dos ad referendum emitidos pela Coordenação. O presidente da sessão expôs que emitiu decisão os seguintes ad referendum: a) aprovação do requerimento de prorrogação de prazo de 6 meses para conclusão do mestrado, protocolado pelo discente Marcus Augusto Padilha da Mata, orientando do Prof. Plínio, acatando parecer favorável emitido pelo Prof. Wellington Martins; b) aprovação do requerimento de prorrogação de prazo de 6 meses para conclusão do mestrado, solicitado pela discente Antonia Vanessa Dias Araújo, orientanda do Prof. Antonio Carlos, acolhendo parecer favorável do Prof. Hebert Coelho; c) aprovação do pedido de prorrogação de prazo de 12 meses para conclusão do doutorado, interposto pelo aluno Marcos Alves Vieira, orientando do Prof. Sérgio, acompanhando o parecer favorável emitido pelo prof. Wellington Martins; d) aprovação do pedido de prorrogação de prazo de 6 meses para qualificação de doutorado apresentado

pelo discente Thiago Guimarães Tavares, orientando do Prof. Antonio Carlos, acompanhando parecer favorável do prof. Julliano Nascimento. Feitos estes esclarecimentos pelo coordenador do PPGCC, foi aberto espaço para discussão. Não houve questionamentos pelos docentes, e em seguida, foi aberta a votação. Os ad referendum foram votados em bloco e homologados por todos os conselheiros presentes à reunião. **Sétimo Assunto**. Homologação de desligamentos de discentes. O coordenador do PPGCC expôs que haviam três desligamentos de discentes a serem homologados, a saber: a) Rodrigo Albernaz Bezerra (Doutorado) que não cumpriu o prazo para qualificação, uma vez que reprovou na primeira oportunidade e não utilizou a segunda oportunidade, sendo reprovado por não apresentação da qualificação; b) Eduardo Faria de Souza (Doutorado), por desistência do aluno; e c) Paulo Renato Baliza Silva (Mestrado) que não cumpriu o prazo para depósito da dissertação. O presidente da sessão abriu espaço para discussão dos desligamentos a serem homologados e, não havendo pedidos de esclarecimentos, colocou o assunto em votação. Os desligamentos foram homologados por unanimidade. **Oitavo Assunto**. Prorrogação de pós-doutorado de Sávio Salvarino Teles de Oliveira. O coordenador do PPGCC explicou que não houve tempo hábil para elaboração do parecer e por isso o assunto seria retirado de pauta, entretanto, solicitou autorização da CPG para apreciar a assunto ad referendum, tendo em vista que a próxima reunião da CPG ocorrerá apenas em abril e o prazo de vigência do atual pós-doutorado do interessado já havia expirado. **Nono assunto**. Outros. O presidente da sessão aproveitou a oportunidade para informar que o cartão do AUXPE referente ao recurso PROAP Extra chegou, de maneira que há dinheiro disponível para custear despesas relacionadas a passagens, diárias e inscrições em eventos. Esgotados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.

Documento assinado eletronicamente por **Julliano Rosa Nascimento**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lopes Salvini**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Leonardo Rodrigues**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Oliveira Berretta**, **Professora do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Teixeira De Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato De Freitas Bulcão Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thierson Couto Rosa**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos De Oliveira Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Santos Martins**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Vieira Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Vicente Graciano Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Martins Da Costa**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Longo**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima Ventura**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Deller James Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Rodrigues Galvão Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/04/2023, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrízzio Alphonsus Alves De Melo Nunes Soares**, **Coordenador de Pós-graduação**, em 18/05/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sand Luz Corrêa**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3677272** e o código CRC **B0FA9106**.

Referência: Processo nº 23070.021255/2023-82 SEI nº 3677272